

Caducidade da Autorização de Funcionamento nº 04/2024 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Quiet Hours”, propriedade de Quiet Hours – Unipessoal Lda., sito na Praceta Dr.º António Henrique Balté, Lt 23, Cave C 8600-527 Lagos

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 6/8/2024, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Autorização de Funcionamento nº 04/2024 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Quiet Hours”, propriedade de Quiet Hours – Unipessoal Lda., sito na Praceta Dr.º António Henrique Balté, Lt 23, Cave C 8600-527 Lagos, por cessação definitiva.

Data 6/08/2024

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.


Margarida Flores
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro

R15.U5.P5.N23